

# 1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAXI

## CONTRATANTE

|                     |   |
|---------------------|---|
| Nome                | PRÓ SAÚDE ABASH – HOSPITAL DE URGÊNCIA DA REGIÃO SUDOESTE                                 |
| CNPJ                | 24.232.886/0094-66  |
| Endereço            | AVENIDA UIRAPURU, ESQUINA COM A MUTUM, S/ Nº - PARQUE ISAURA – SANTA HELENA DE GOIÁS - GO |
| Representante Legal | Sarah Anny Dahan e Francisco José Ruggero   |

## CONTRATADA

|                     |  |
|---------------------|--|
| Nome                | Valdivino Figueira Souza 89417038168                                     |
| CNPJ                | 19.011.225/0001-71   |
| Endereço            | Rua Jaburu, s/nº, Qd 24 Lt 18, Parque Isaura, Santa Helena de Goiás - GO |
| Representante Legal | Valdivino Ferreira de Souza  |

Considerando o vínculo contratual (contrato de prestação de serviços de taxi) firmado entre as partes no dia 01/04/2014, resolvem na melhor forma de direito e para que surtam os resultados pretendidos, aditarem o mesmo, especialmente a disposição contida no Quadro-Resumo, a qual passa a ter a seguinte redação:

| Quadro-resumo                                |  |
|--|--|
| Especialidade (s) /objeto                    | Prestação de Serviços de Táxi  |
| Sócio responsável pelos serviços             | Valdivino Ferreira de Souza  |
| Valor mensal                                 | Serviços Locais R\$15,00, Viagem à Goiânia R\$370,00, Viagem à Rio Verde R\$100,00, Viagem à Rio Verde prosseguindo para Goiânia R\$450,00, demais localidades R\$0,90 por km rodado e R\$20,00 por hora parado. |
| Data de pagamento mensal                     | 10º (décimo) dia útil do mês   |
| Reajuste                                     | Mediante ajuste entre as partes, por escrito.  |
| Prazo de duração                             | Indeterminado, com possibilidade de denúncia com 30 (trinta) dias de antecedência.   |
| Contrato principal, do qual este é acessório | Assinado com Secretária de Saúde do Estado de Goiás, em 16/10/2010.  |
| Foro eleito                                  | Santa Helena de Goiás - GO   |
| Data deste contrato                          | 01/04/2014   |
| Propriedade dos equipamentos                 | ( ) Contratante ( ) Contratada ( x ) não aplicável   |
| Responsável pela manutenção dos equipamentos | ( ) Contratante ( ) Contratada ( x ) não aplicável   |

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente aditivo em 3(três) vias de igual teor para um só efeito, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas, mantendo-se inalteradas as demais disposições contratuais.

**Santa Helena de Goiás, 08 de Junho de 2015.**



*[Handwritten Signature]*  
Pró Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar

*[Handwritten Signature]*  
Valdivino Figueira Souza 89417038168

Testemunhas:

1.

*[Handwritten Signature]*  
Reginaldo Costa Biffe  
RG 2000010375660 SSP/CE

2.

*[Handwritten Signature]*  
Maria Cândida Borba Brum  
RG 2016850147 SSP/RS

